



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”



INDICAÇÃO Nº 192/2019

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO MUNICIPAL PARA O ABATE DE PEIXE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DIRCEU ZANATTA – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de um Abatedouro Municipal para o abate de peixe, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Com a pujança do município de Sorriso, é essencial que os criadores de peixe para abate tenham um local apropriado de acordo com as normas de inspeção sanitária.

Considerando a necessidade da construção de um abatedouro municipal para abate de peixes em nossa cidade, respeitando o estabelecido na Lei Municipal nº 1908/2010, que Institui o Serviço de Inspeção Municipal, no município de Sorriso.

Considerando que, com a construção deste abatedouro municipal, haverá uma economia local pela geração de novos empregos.

Considerando que, é uma reivindicação da população e dos criadores de peixe para o abatedouro no nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2019.


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP